



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0433/2019, de 30 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 85/2019 – DAP, de 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.009590/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0695/2018, de 20 de agosto de 2018, que trata da concessão do Adicional de Insalubridade à servidora técnico-administrativa **Ana Cecília da Costa Sinclair Marinho**, Matrícula SIAPE n.º 1953295, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2018.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora